

# NORMAS DE USO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA

ODONTOLOGIA

## NORMAS DE USO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Nível de Biossegurança: 3

O nível de Biossegurança 3 é destinado ao trabalho com microrganismos da classe de risco 3 ou para manipulação de grandes volumes e altas concentrações de microrganismos da classe de risco 2. Para este nível de contenção são requeridos além dos itens referidos no nível 2, desenho e construções especiais. Deve ser mantido controle rígido quanto a operação, inspeção e manutenção das instalações e equipamentos e o pessoal técnico deve receber treinamento específico sobre procedimentos de segurança para a manipulação destes microrganismos.

1º -É obrigatório o uso de jaleco Institucional, na cor branca, dentro das dependências da clínica, bem como o uso de sapatos que possam oferecer barreira ao dorso dos pés .

2º É obrigatório o visto do professor no verso das embalagens esterilizadas antes de serem abertas, obedecendo as normas de esterilização vigentes.

3º - É obrigatório o uso de trajés e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, adequados, como: calça comprida, sapatos fechados com meia, toucas, máscaras, luvas e óculos de proteção. Conservar os cabelos compridos presos, e as mãos longe dos olhos, nariz e boca. lavar sempre as mãos ao entrar e ao sair do laboratório, lavar as mãos antes de manipular os manequins e simuladores . Manter unhas devidamente aparadas até o limite máximo anatômico da falange.

4º - A entrada e permanência dos alunos na clínica odontológica, será permitida somente com a presença ou autorização dos professores responsáveis.

5º - Não é permitido ingerir alimentos e bebidas, fumar, atender celular, utilizar aparelhos de som brincar com equipamentos e materiais, tirar fotos dos manequins e simuladores, quando estiver nas dependências da clínica odonológica.

6º - É proibido deixar materiais estranhos ao trabalho sobre as bancadas . (Cadernos, objetos pessoais, bolsas e agasalhos devem ficar nos armários ou assemelhados).

7º -É proibido sentar ou deitar nas cadeiras dos equipos, bancadas, pias e corredores ou outros locais prováveis de contaminação, esses locais devem ser mantidos sempre limpos durante toda a aula e ao seu término.

8º - Os materiais pérfuro-cortantes devem ser descartados em caixas próprias disponíveis na clínica odontológica. Os resíduos químicos gerados nesta clínica deverão ser devidamente identificados preenchendo-se etiquetas padronizadas pela Escola de Saúde, cabendo ao técnico responsável realizar as atividades referentes ao gerenciamento dos resíduos gerados neste laboratório.

9º - Nunca deixar frascos de matérias-primas e produtos químicos destampados. Após pesagem ou medida de volume, devolvê-los rapidamente ao local de origem para que outros

alunos possam também utilizá-los, evitando-se perdas, quebras e derramamentos acidentais. Em caso de derramamento providenciar a limpeza o mais rapidamente possível.

10º - É de responsabilidade do docente, dos discentes, dos técnicos, estagiários e monitores a organização e conservação do ambiente de clínica odontológica, da bancada de trabalho e dos equipamentos, que precisam ser cuidadosamente utilizados. Portanto, ao final de cada procedimento, verificar se os equipamentos estão limpos e em adequadas condições de conservação e uso.

11º - Nunca abrir um frasco de produto químico antes de ler o rótulo, nem testar substâncias químicas pelo odor ou sabor.

12º - É proibida a prática ou realização de procedimentos, sejam eles invasivos ou não, em estudantes de Odontologia.

13º - Todo material (matérias-primas, materiais odontológicos em geral sob acondicionamento das Clínicas ) utilizado pelo aluno , deverá ser devolvido ao local de sua guarda, sendo expressamente proibido que o discente retire material do ambiente de clínica.

14º - Não é permitida a presença de pessoas estranhas, ao conteúdo programático que está sendo desenvolvido no laboratório.

15º - Ao acender o bico de Bunsen ou lamparinas, observar a presença de materiais inflamáveis e solventes nas proximidades e retirá-los. Fechar sempre os bicos de gás não utilizados e manter os frascos de álcool tapados.

16º -Jamais esquecer que a clínica é um ambiente de trabalho, submetido a riscos de acidentes, na maioria das vezes causados por atos inseguros. O trabalho em clínica exige concentração e bom desempenho. Para tanto, o aluno precisa seguir as recomendações e instruções fornecidas pelos professores. Também deve ser mantido o mínimo de ruído possível (silêncio).

17º - Mesmo tomando os devidos cuidados, caso aconteça algum acidente, não se desespere, tenha calma e chame imediatamente o professor, ou responsável, que estará apto a tomar as devidas providências.

18º - Estudantes , professores e técnicos devem estar com o calendário de vacinação atualizados com as seguintes vacinas: BCG( Tuberculose) – Tríplice Viral ( sarampo, caxumba e rubéola)- Dupla bacteriana ( difteria e tétano)- Hepatite tipo B – Influenza e realizarem testes sorológicos, para certificação da real imunidade.